

TERMO ADITIVO Nº 037/2018 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2008-0.294.725-1

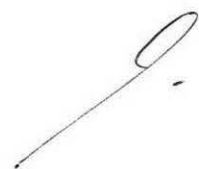
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO
HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO
JESUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO** de recursos para Projeto de
Intervenção Local, destinado à aquisição de
equipamentos/material permanente.

VALOR TOTAL: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.2507.44.5052.00.00**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº 4.202.267-8, CPF nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da **Autarquia Hospitalar Municipal - AHM/SP**, representada pelo seu superintendente **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº 4.202.267-8, CPF nº 404.708.308-91 e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº **09.538.688/0001-32**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**, portador do RG nº 20.663.680-5 SSP/SP, CPF/MF 150.737.208-65, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 037/2018** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Acréscimo de recursos procedente do Projeto de Intervenção Local, destinado à aquisição de equipamentos/material permanente para uso no Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o acréscimo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos/material permanente para uso no Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.

2.2. O valor será repassado em parcela única.

2.3. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.44.5052.00.00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS–SMS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de julho de 2018.



CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



WILSON MODÉSTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDENTE/AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:

NOME:


CPF:



Claudio Augusto Generoso
Gerente Financeiro e Contábil
IRSSL

NOME:

CPF:



Maria Maria Pimentel Pedroso
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

